



VIRGUS FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 13.973.863/0001-97

RUA MÁRIO ANDREAZA, Nº 933 - CENTRO
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
Processo Administrativo Nº 100.08/2021

Prestadora de Serviços: VIRGUS FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ Nº 13.973.863/0001-97

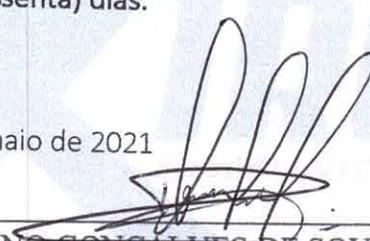
End. Rua Mario Andreaza nº 933 - Centro – CEP 65.668-000 - São João dos Patos – MA.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE QUADROS, PLACAAS, GALERIAS E ADESIVOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

| Item | Descrição | Und. | Quant. | V. unitário | V. total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------------|--------------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de quadros, placas, galerias e adesivos, para o legislativo Municipal. | serviços | 01 | R\$ 4.290,00 | R\$ 4.290,00 |

1.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São João dos Patos – MA, 10 de maio de 2021


VIRGULINO GONÇALVES DE SOUSA NETO

RG nº37535894-3 SSP - MA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406
DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **VIRGULINO GONÇALVES DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São João dos Patos -MA em 16/07/1969, portadora da Cédula de Identidade Rg. Nº 375358943, expedida pela SESP/MA em 27/10/1994 e CPF. Nº. 482.502.873-04, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua Mario Andreaza, nº. 933, Centro, CEP. 65.665-000; **LUCILENE MARIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária nascida na cidade de São João dos Patos -MA, em 23/06/1973, portadora da Cédula de Identidade N.º 0671672967, expedida pela GEJUSPC/MA em 18/11/2002 e CPF Nº. 562.741.903-25, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua Mario Andreaza, nº. 933, Centro, CEP. 65.665-000; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social de: **VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade terá sua sede social na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua Mario Andreaza, nº. 933, Centro, CEP. 65.665-000; e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será: **CNAE Nº 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; CNAE Nº 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;** a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, contas telefônicas, extratos bancários, etc.); **CNAE Nº 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CNAE Nº 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; CNAE Nº 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL

Nielton de Freitas Queiroz
Matricula Nº 00752

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406
DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.**

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e subscritas em:

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| VIRGULINO GONÇALVES DE SOUSA NETO , 64.000 quotas, no valor de | RS 64.000, |
| LUCILENE MARIA ALVES DE SOUSA , 16.000 quotas, no valor de | RS 16.000, |
| TOTALIZANDO , 80.000 quotas, no valor de | RS 80.000, |

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - As Quotas de capital desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis no principal e quanto aos frutos e rendimentos de quaisquer naturezas, facultado aos sócios o direito de deduzir defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

Parágrafo Quarto - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL**.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **VIRGULINO GONÇALVES DE SOUSA NETO**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

Os Sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CONFERE COM O ORIGINAL

Nielton de Freitas Queiroz
Matricula Nº 00752

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL :

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queira adquiri-las; formalizando-se a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento, serão admitidos na sociedade os herdeiros de acordo com a partilha homologada em inventário, efetuando-se a respectiva alteração contratual. Os herdeiros poderão optar pela alienação, para qualquer dos sócios remanescentes, das cotas de capital e de sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, levantados em balanço geral da sociedade.

Parágrafo Segundo - Para pagamento dos herdeiros, será feito um balanço geral da sociedade, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro - Enquanto não realizado o inventário e a partilha das cotas do sócio falecido, os herdeiros serão representados na sociedade pelo inventariante designado pela autoridade competente; o sócio interditado será representado por curador designado em Termo de Curatela, expedido pela autoridade judiciária competente.

Parágrafo Quarto - No caso de falecimento e não havendo interesse de nenhum herdeiro em figurar na sociedade, poderá o sócio, se for o único remanescente, optar por dar continuidade à empresa, na forma de sociedade limitada, incluindo um ou mais sócios interessados e de sua confiança, após apurados os haveres e feito o pagamento ou acordo sobre o pagamento com os herdeiros, promovendo-se a devida alteração contratual.

CLAUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida por vontade dos sócios, apurando-se os haveres e efetuando-se os respectivos pagamentos na proporção das cotas. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na cláusula XII, aplicando-se também o disposto no seu parágrafo quarto.

CONFERE COM O ORIGINAL

Nielton de Freitas Queiroz
Matricula Nº 00752

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil.

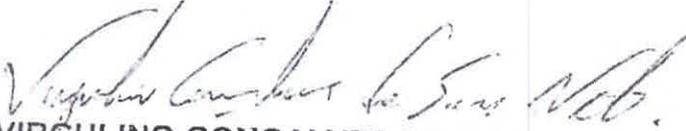
CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

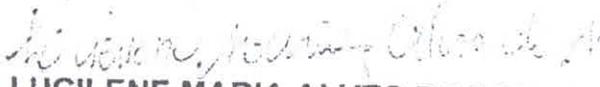
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos-MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 01 de Julho de 2011.


VIRGULINO GONÇALVES DE SOUSA NETO
Sócio-Administrador


LUCILENE MARIA ALVES DE SOUSA
Sócio-Quotista

TESTEMUNHAS:


1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº. 1.084.830/SSP/DF


2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
RG. Nº. 2.328.358/ SSP/PI

CONFERE COM O ORIGINAL

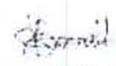
Nielton de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00752



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1907201
SEM O NÚMERO 21220/2011
Protocolo 11-042013-0

VIRGULINO GONÇALVES DE SOUSA E SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA



Nº AD 075.966

ASSOCIAÇÃO APARAJÓBENSE DE REGISTRO DE EMPRESAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VIRGULINO GONCALVES DE SOUSA NETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
375358943 SSP MA

CPF
482.502.873-04

DATA NASCIMENTO
16/07/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO ROQUE DE SOUSA

ZILA BARBALHO DE SOUSA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1452303995

Nº REGISTRO
02477915054

PERMISSÃO

ACC

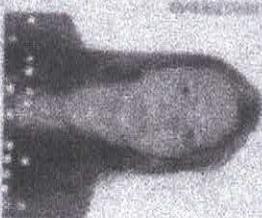
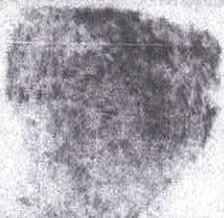
CAT. HAB.
AC

VALIDADE
09/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO



Augusto Pereira de Sousa e Maria de Jesus

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DE IDENTIFICAÇÃO 000067167296-7

DATA DE EMISSÃO 17/01/2018

NOME LUCILENE MARIA ALVES DE SOUSA

FILIADOS
AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA E MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA

MUNICÍPIO SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/06/1973

ENDEREÇO CASAM. N. 1614 FLS. 186 LIV. 807

CNPJ 062741903-25

F-026



LEI Nº 116 DE 1960/61

VIA-02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.973.863/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/07/2011 |
| NOME EMPRESARIAL VIRGU'S FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRGU'S FOTO COMUNICACAO VISUAL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MARIO ANDREAZA | NÚMERO 933 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.665-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (99) 3551-2749 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.973.863/0001-97

Razão Social: VIRGUS FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: RUA MARIO ANDREAZA / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA /
65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021

Certificação Número: 2021041502225325308159

Informação obtida em 22/04/2021 08:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRGU'S FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.973.863/0001-97
Certidão nº: 27593082/2020
Expedição: 21/10/2020, às 11:01:57
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRGU'S FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.973.863/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRGU'S FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 13.973.863/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:37 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **16A1.8E9F.E06C.0D57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025083/21

Data da

06/04/2021 17:28:45

Inscrição Estadual: 123632390

CPF/CNPJ: 13973863000197

Razão Social: VIRGUS FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: RUA MARIO ANDREAZA, 933 CEP: 65665000

Telefone: (99)35512749

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2021 17:28:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 148564/21

Data da

06/04/2021 17:25:17

Inscrição Estadual: 123632390

CPF/CNPJ: 13973863000197

Razão Social: VIRGUS FOTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: RUA MARIO ANDREAZA, 933 CEP: 65665000

Telefone: (99)35512749

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

☎06.089.668/0001-337
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L. São João dos Patos - MA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”.
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

| | | | |
|---------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro: | 000000736 | RG/Inscr. Estadual: | |
| Contribuinte: | VIRGUS FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | CPF/CNPJ: | 13973863000197 |
| Endereço: | MARIO ANDREAZZA, 933 | Complem: | |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 65665-000 |
| Cidade: | SÃO JOÃO DOS PATOS-MA | | |

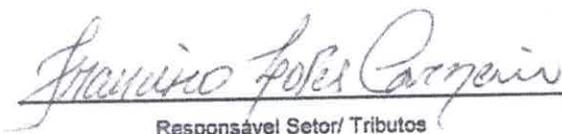
Emissão: 15/04/2021 10:22:14

Validade: 15/08/2021

Usuário: LOPES

Número/Controle da Certidão: C48BAC06856A2EDB

Finalidade: FINS DIVERSOS


Responsável Setor/ Tributos

Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matrícula 00094/1997